

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO Nº 014/2017

DECRETO Nro 00014/17, de 01 de Março de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde , o crédito suplementar no valor de R\$ 251.687,10 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00291/16

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 251.687,10 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.

4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$251.687,10 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 01 de Março de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Boa Saúde

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (RS)
PARA:		
06 01.	Secretaria Municipal de Educação	
12 361 0005 2.028	Manutenção Fundeb 60%	
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil	
01018	Transferências do FUNDEB 60%	
	Anul.dotação	251.687,10
TOTAL Secretaria Municipal de Educação		251.687,10
TOTAL GERAL		251.687,10

Boa Saúde, 01 de Março de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Boa Saúde

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
DE:		
05 01.	Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Híd. M. Ambient	
17 512 0007 1.013	Ampliação do Sistema de Saneamento Basico	
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	
51024	Transf. de Convênios - Outros	
		60.000,00
18 544 0007 1.016	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	
51024	Transf. de Convênios - Outros	70.000,00
20 605 0007 1.019	Construção de Currais e Parque de Exposição e Comercialização	
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	
51024	Transf. de Convênios - Outros	21.687,10
TOTAL Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Híd. M. Ambi		151.687,10
DE:		
06 01.	Secretaria Municipal de Educação	
12 361 0005 1.027	Construção Ampliação e Reforma de Escolas	
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	
51022	Transferências de Convênios - Educação	100.00,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação		100.00,00
TOTAL GERAL		251.687,10

Boa Saúde, 01 de Março de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:A06250ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/05/2017. Edição 1512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>